



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 4920/2022

Sumário: Discussão pública da alteração da operação de loteamento da «Área Empresarial de Rego da Murta».

Discussão Pública da Alteração da Operação de Loteamento da “Área Empresarial de Rego da Murta”

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que conforme deliberação da Câmara Municipal de 25 de fevereiro do corrente ano, será aberto um período de discussão pública, da proposta de alteração à operação de loteamento da “Área Empresarial de Rego da Murta”, por um período de 15 (quinze) dias úteis, contados 8 (oito) dias úteis, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Mais torna público que a proposta de alteração, traduz-se no seguinte:

A deslocalização do acesso de nascente para norte da área de intervenção, que originou a redefinição dos respetivos lotes, que passaram de 48 a 49 lotes;

Alteração do polígono de implantação dos lotes 10, 11 a 20, 32 a 40 e no lote 49 para poente e para nascente nos lotes 18 e 19, mantendo-se contudo a superfície total ocupada em 121.052,40 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, o processo poderá ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, com marcação prévia.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere e entregues diretamente nos serviços municipais, remetidos por correio ou através do correio eletrónico: geral@cm-alvaiazere.pt.

28 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Carvalho Guerreiro*.

315070003